



Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales

CNPJ 18.457.283/0001-60

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 33, DE 11 DE AGOSTO DE 2.020.

CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR AO PLEITO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES.

JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor, **ELCIMAR JOSÉ EUGÊNIO**, ocupante do cargo efetivo de Almojarife requereu o afastamento de seu cargo efetivo e desligamento de todos os Conselhos deste Município, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, a partir de 14 de agosto de 2020, conforme Requerimento protocolado sob o n.º 050/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o afastamento a título de desincompatibilização, tanto do cargo efetivo quanto de todos os Conselhos Municipais, ao servidor **ELCIMAR JOSÉ EUGÊNIO**, Matrícula 287, ocupante do cargo efetivo de Almojarife, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-6.823.297 - PCMG e do CPF n.º 827.096.616-91, residente e domiciliado na Avenida 18-A n.º 253, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito de 2020, no período de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido ao servidor a percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

São Francisco de Sales, 11 de agosto de 2.020.


JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

WES/wps

Fones: (34) 3413-8000 / 3413-8001

Avenida Brasil, nº 3641 – Novo Horizonte – São Francisco de Sales/MG – CEP 38.260-000, e-m@il: prefeitura@saofranciscodesales.mg.gov.br